

PROJETO DE LEI Nº

111/2021



PL

“ALTERA OS ANEXOS DA LEI Nº 2.840, DE 01 DE JULHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.”

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam o ANEXO V – Programas Governamentais – Metas e Custos, o ANEXO VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e o ANEXO de Metas Fiscais, todos da Lei nº 2.840, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária do Exercício de 2022), incluídos no Artigo 5º da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extraír cópias e envia-las aos Vereadores
Em 05/10/2021
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 05/10/2021
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 2ª e última discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em 30/11/2021
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 2ª discussão e votação em 03/11/2021 incluir na Ordem do Dia da próxima Sessão, a fim de sofrer 2ª e última discussão e votação.
Em 30/11/2021
Presidente

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

30-SET-2021 16:12:002959-22